



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDACÃO FINAL N.º 1527/24

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2006 - INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(8) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários)R\$ 3.000,00

SubTotal.....R\$ 3.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(50) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 110.000,00

SubTotal.....R\$ 110.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(51) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 55.000,00

SubTotal.....R\$ 55.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2015 - APOIO AO ESTUDANTE DE 2 E 3 GRAUS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(76) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários).....R\$ 20.000,00

00

SubTotal.....R\$ 20.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

(77) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 160.000,00

SubTotal.....R\$ 160.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(81) 1.500.1001.0101 (Rec. de Impostos e de Trans. De Impostos - Educação).....R\$ 30.000,00
SubTotal.....**R\$ 30.000,00**

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
2039 – MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
3.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
3.1.90.00 - Aplicações diretas
(176) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00
SubTotal.....**R\$ 10.000,00**

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
2039 – MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
3.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
3.3.90.00 - Aplicações diretas
(177) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 18.000,00
SubTotal.....**R\$ 18.000,00**

Total da Suplementação.....**R\$ 406.000,00**

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações diretas
(151) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 315.000,00
SubTotal.....**R\$ 315.000,00**

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2030 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações diretas
(141) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....R\$ 91.000,00
SubTotal.....**R\$ 91.000,00**

Total da Anulação.....**R\$ 406.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
Paulo Cesar Moraes
Paulo Cesar Moraes
Dados: 2024.12.17 09:47:56 -03'00'

PAULO CESAR MORAES
Presidente